



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PLANO DE TRABALHO

**PLANO TRABALHO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP):**

**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO CAMPO DE PESQUISA E
EXTENSÃO DE AÇÕES LIGADAS AO INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS**

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho diz respeito à relação institucional de parceria realizada mediante o Convênio entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (MSBC) e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), está estruturado de acordo com as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, que define como obrigatórios os seguintes itens, em se tratando de parcerias estabelecidas entre o Poder Público e a Autarquia Federal, em regime de mútua cooperação:

- I - descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (neste plano denominadas INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA);
- II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (neste plano denominadas OBJETIVOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS);
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (neste plano denominada RECEITAS);
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (neste plano denominadas PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA);
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (neste plano, denominada PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2. INTRODUÇÃO

O Município de São Bernardo do Campo, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, apresenta grande potencialidade para o desenvolvimento de projetos a serem desenvolvidos em conjunto com a UNIFESP, visando sempre o intercâmbio de conhecimentos e experiências, podendo abranger atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A parceria permitirá a troca de experiências entre as duas Instituições, bem como o desenvolvimento de projetos que abordem temas diversos e importantes na área socioambiental, tais como: formação do sujeito ecológico, formação de multiplicadores, consumo e o seu impacto no meio ambiente, entre outros relacionados.

3. JUSTIFICATIVA

Diante das condições de evolução socioambiental, o Convênio se justifica para propiciar o intercâmbio de dados, informações e levantamentos técnicos de interesse comum entre os partícipes, de modo a possibilitar maior agilidade e melhor direcionamento dos trabalhos realizados por cada órgão, bem como possibilitará troca de experiências exitosas e a execução de trabalhos conjuntamente.

As Universidades públicas assumem atualmente um papel importante não apenas na formação de novos profissionais de uma forma geral, mas também na produção e na disseminação de conhecimento e na construção de uma visão crítica na questão socioambiental por parte dos estudantes. Portanto, a aproximação da UNIFESP – campus Diadema com o município de São Bernardo do Campo é fundamental para que esses estudantes possam trabalhar em questões concretas na região metropolitana de São Paulo, além de estimular a geração de conhecimento voltado para políticas públicas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A parceria deverá também propiciar incremento nas atividades de educação ambiental já desenvolvidas, tanto pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal quanto pela UNIFESP.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Desenvolver, conjuntamente, projetos e ações de educação ambiental, pesquisa, extensão, intercâmbio científico e/ou tecnológico, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum.

4.2 ESPECÍFICOS

- Atuar conjuntamente com projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no Programa de Análise Ambiental Integrada, por meio de pesquisas de mestrado;
- Promover formação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal sobre educação ambiental transpessoal, seus conceitos e métodos;
- Promover conjuntamente cursos, minicursos, oficinas práticas, seminários;
- Promover conjuntamente minicursos on-line;
- Disponibilizar cópias de trabalhos científicos (teses de Doutorado, dissertações de Mestrado, trabalhos de conclusão de curso, artigos, relatórios) para a SMA. As cópias digitais serão divulgadas no Portal da SMA, sendo que os volumes em papel irão compor o acervo do Centro de Educação Ambiental (CEA);
- Promover treinamento para alunos de Graduação e Pós-Graduação da UNIFESP, para que possam atuar como monitores nas atividades de educação ambiental.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****5. PROCEDIMENTOS**

As etapas do trabalho, para o cumprimento dos objetivos expostos no tópico precedente, são descritas no quadro a seguir:

Ação	Responsável	Período			
		1º sem	2º sem	3º sem	4º sem
Realização de reunião de integração entre as equipes e planejamento das atividades	SMA/UNIFESP	x			
Organização de curso sobre Educação Ambiental Transpessoal, voltado para servidores da SMA	UNIFESP	x			
Desenvolvimento conjunto de cursos, minicursos, minicursos on-line e outras atividades de educação ambiental	SMA/UNIFESP	x	x	x	x
Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão	SMA/UNIFESP	x	x	x	x
Promoção de intercâmbio científico e/ou tecnológico	SMA/UNIFESP	x	x	x	x
Realização de reunião de monitoramento e avaliação	SMA/UNIFESP	x	x	x	x
Entrega de Relatório de Acompanhamento	UNIFESP	x	x	x	x

6. RECEITAS

Em razão de tratar-se de um Plano de Trabalho no âmbito de um Convênio entre a UNIFESP e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, e diante da natureza de tal Convênio, as receitas necessárias para desempenho dos objetivos, metas e ações não envolverão transferência de recursos financeiros ou humanos entre as partes.

Assim, cada partícipe arcará com as despesas necessárias às obrigações definidas neste Plano, ressaltando-se que a atuação da municipalidade implicará, sempre que possível, na dedicação de horas de trabalho do corpo técnico existente no quadro de funcionários da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

7. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados esperados são estabelecidos:

- Promover curso de formação sobre educação ambiental transpessoal, voltado para os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
- Desenvolver, conjuntamente, cursos, minicursos, oficinas práticas, seminários;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover intercâmbio científico e/ou tecnológico.

8. PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO

O acompanhamento e aferição deste Plano de Trabalho será realizado por meio de:

- Reuniões técnicas entre os parceiros, tendo como frequência mínima semestral;
- Reuniões de planejamento das atividades a serem realizadas conjuntamente;
- Relatório de acompanhamento, contendo descrição das atividades realizadas no período e provas documentais (fotografias, listas de presença, formulários de avaliação, entre outros). A UNIFESP deverá elaborar o Relatório, com frequência semestral, e submetê-lo à SMA, para aprovação, sendo que a SMA poderá solicitar complementações ou correções.

As atividades realizadas deverão contar com sistema de avaliação, por parte do público participante.

Os relatórios e arquivos gerados deverão ser arquivados no Processo Administrativo SB. 73574/2020 e, sempre que possível, divulgados nos sítios oficiais do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e da UNIFESP.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO PELOS TÉCNICOS DE AMBAS AS ENTIDADES
(NOME, RG E CPF DE CADA UM)**

a) pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:**

Nome: Marina Gonzalbo Cornieri

"E-mail": marina.cornieri@saobernardo.sp.gov.br

Telefone: (11) 2630-4510

Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo

MARINA GONZALBO CORNIERI

b) pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO:**

Nome: Profa. Dra. Luciana Aparecida Farias

"E-mail": luciana.farias@unifesp.br

Telefone: (11) 99829 - 6962

Endereço: Campus Diadema – UNIFESP

PROFA. DRA. LUCIANA APARECIDA FARIAS